

ST PPL(H) - Prova de Perícia de Licença de Piloto Privado (Helicóptero)

Preencher com tinta AZUL ou PRETA, em MAIÚSCULAS, após leitura das instruções contidas no anexo a este formulário.

SECÇÃO A - DADOS DO CANDIDATO							
Nome Completo			Numero ANAC ou Numero do Cartão Aluno				
O Examinador deverá verificar o	Certificado de C	onclusão de	Curso	o emitido pela AT	O, antes do início	da Prova de Perío	ia
SECÇÃO B - PROVA DE PERÍCIA I	PPI (H)						
B.1 - Tentativas	()		B.2 - I	Helicóptero			
Tentativa número (Se aplicável) data (da tentativa anterior		Tipo		Variante		
B.3 – Dados		ı					
Voo Data Matrícula	Local partida	Local cheg	ada	Hora início voo	Hora fim voo	Tempo do voo	Atgs
1							
2							
3							
3							
				Total te	mpo de voo & Atgs:		
B.4 - Resultado	B.5 – Declaração	o do Candid	lato				
APROVADO	II	i informado	o do r	esultado da Prov	a.		
	Assinatura:						
APROVADO PARCIALMENTE							
REPROVADO							
B.6 - Examinador		Į.	B.7 - (Se aplicável) Inspetor ANAC / Examinador Sénior				
Nome			Nome				
Número Certificado Examinador/Estado Membro			Númer	o Certificado Examir	nador/Estado Membr	0	
FCL.1030(a)(2) & (b)(3)(i) - Verifiquei							CL.
FCL.1030(b)(3)(ii) - Confirmo de que to Apenas examinadores "NÃO-ANAC			-				
					Differences Docume		
Assinatura do Examinador		,	Assinatura do Inspetor ANAC / Examinador Sénior				
SECÇÃO C - COMENTÁRIOS / JUSTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO							

Form 8.2.6.1.25, rev 1 Página 1 de 2



ST PPL(H) - Prova de Perícia de Licença de Piloto Privado (Helicóptero)

Data	Nome do Candidato

A utilização das listas de verificação, a perícia de voo, o controlo do helicóptero por referências visuais externas, os procedimentos anti-gelo/degelo, etc. aplicam-se em todas as secções.

SEC	ÇÃO 1 - VERIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS ANTES OU APÓS O VOO	APRV	REP
1.1	Conhecimentos sobre o helicóptero (por exemplo registo técnico, combustível, massa e centragem, performance), plano de voo, documentação, NOTAMS, condições meteorológicas		
1.2	Inspeção/medidas antes do voo, localização dos componentes e sua finalidade		
1.3	Inspeção da cabina de pilotagem, procedimento de arranque		
1.4	Verificações dos equipamentos de comunicação e de navegação, seleção e configuração de frequências		
1.5	Procedimento pré-descolagem, procedimento de radiotelefonia, coordenação com o ATC - cumprimento		
1.6	Estacionamento, paragem e procedimento pósvoo		

SEC	ÇÃO 3 - PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO E EM ROTA	APRV	REP
3.1	Navegação e orientação a várias altitudes/alturas, leitura de cartas		
3.2	Altitude/altura, velocidade, controlo de rumo, observação do espaço aéreo e ajuste de altímetros		
3.3	Monitorização da progressão de voo, registo no plano de voo, consumo de combustível, autonomia, ETA, avaliação de erro de rota e correções à rota, monitorização de instrumentos		
3.4	Observação das condições meteorológicas, planeamento de diversão		
3.5	Prevenção de colisões (vigilância exterior)		
3.6	Coordenação com o ATC e observância dos regulamentos, etc.		

SECÇÃO 2 – MANOBRAS EM VOO ESTACIONÁRIO, MANOBRA AVANÇADA E ÁREAS CONFINADAS			REP
2.1	Descolagem e aterragem		
2.2	Rolagem no solo, rolagem em voo		
2.3	Voo estacionário com vento de frente/ cruzado/ de cauda		
2.4	Voltas em voo estacionário, 360° para a esquerda e para a direita (voltas no local)		
2.5	Translação para a frente, lateral e para trás em voo estacionário		
2.6	Falha de motor simulada a partir de estacionário		
2.7	Paragens rápidas para o vento e com vento de cauda		
2.8	Aterragens e descolagens em terreno inclinado/local não preparado		
2.9	Descolagens (vários perfis)		
2.10	Descolagem com vento cruzado e com vento de cauda (se possível)		
2.11	Descolagem à carga máxima (real ou simulada)		
2.12	Aproximações (vários perfis)		
2.13	Descolagens e aterragens com potência limitada		
2.14	Auto-rotações (o FE seleciona dois itens entre – básico, distância, baixa velocidade e voltas de 360')		
2.15	Aterragem em auto-rotação		
2.16	Exercício de aterragem forçada com recuperação de potência		
2.17	Verificações de potência, técnica de reconhecimento, técnica de aproximação e saída		

SECÇÃO 4 - PROCEDIMENTOS EM VOO E MANOBRAS		APRV	REP
4.1	Voo nivelado, controlo de rumo, altitude/altura e velocidade		
4.2	Voltas niveladas com pranchamento padrão para rumos específicos, de 180° a 360° para a esquerda e para a direita		
4.3	Subida e descida, incluindo voltas com pranchamento padrão para rumos específicos		

SECÇÃO 5 - PROCEDIMENTOS ANORMAIS E DE EMERGÊNCIA (SIMULADOS CONFORME ADEQUADO)		APRV	REP
	O FE selecionará 4 dos itens seguintes	:	
5.1	Avarias do motor, incluindo falha do regulador, congelamento do carburador/motor, sistema de lubrificação, conforme o caso		
5.2	Avaria do sistema de combustível		
5.3	Avaria do sistema elétrico		
5.4	Avaria do sistema hidráulico, incluindo aproximação e aterragem sem sistema hidráulico, conforme aplicável		
5.5	Avaria do rotor principal e/ou do sistema anti- torque (FFS ou apenas discussão verbal do problema)		
5.6	Simulação de incêndio, incluindo controlo e eliminação de fumos, conforme aplicável		·
5.7	Outros procedimentos anormais e de emergência conforme descritos no manual de voo adequado		

Assinatura do Examinador	Assinatura do Inspetor ANAC / Examinador Sénior	Assinatura do Candidato

Form 8.2.6.1.25, rev 1 Página 2 de 2



ST PPL(H) - Prova de Perícia de Licença de Piloto Privado (Helicóptero)

<u>INSTRUÇÕES</u> NÃO IMPRIMIR, SALVO SE ESTRITAMENTE NECESSÁRIO

As páginas de instruções contêm um resumo dos procedimentos e Regulamentos aplicáveis. São complementadas pela consulta dos Regulamentos aplicáveis, Manual de Examinadores e o EASA "Examiner Differences Document".

Formulários incompletos ou com deficiências de preenchimento, serão rejeitados, parando o processo.

Condições

Examinador: Inspetor ANAC ou FE(H) com privilégio FCL.1005.FE(b)(1).

Reporte de exame: MANDATÓRIO, <u>até 15 dias após</u> a data planeada (Examinadores ANAC: <u>portal</u>; Examinadores NON-ANAC: <u>e-mail</u> ou <u>portal</u>,, conforme aplicável)).

Aprovação ANAC: MANDATÓRIA (confirmar no portal ou e-mail, conforme aplicável).

Experiencia & créditos: FCL.210, FCL.210.H

Um Certificado de Conclusão de Curso (Course Completion Certificate), deverá ser entregue pela ATO ao Examinador antes do início da Prova de Perícia.

O EXAME NÃO TERÁ LUGAR SE O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO NÃO FOR ENTREGUE AO EXAMINADOR OU SE NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.

Duração do exame: de acordo com GM1 FCL.1015, pelo menos <u>03 horas</u> totais, das quais pelo menos <u>90 minutos</u> de voo (incluindo secção de navegação).

Endosso na licença: Não aplicável.

Reporte de exame: MANDATÓRIO, <u>até 15 dias após</u> a data planeada (Examinadores ANAC: <u>portal</u>; Examinadores NON-ANAC: <u>e-mail</u> ou <u>portal</u>,, conforme aplicável)).

Instruções de preenchimento

Preencher horas e tempos em hh:mm e datas em dd/mm/aaaa.

SECÇÃO A: Auto-explicativo.

SECÇÃO B.1: indicar número da tentativa. No caso de repetição de Prova, indicar a data da ultima tentativa.

NOTA 1: O(s) formulário(s) de tentativa(s) anterior(es) deverá(ão) ser anexado(s) a este formulário e verificado(s) pelo Examinador.

NOTA 2: O Examinador deverá verificar o Certificado de Conclusão de Curso emitido pela ATO, antes de iniciar a Prova.

SECÇÃO B.2: Indicar o tipo de helicóptero utilizado na Prova de acordo com a lista "EASA Type Rating & License Endorsement List Flight Crew" e a variante (se aplicável).

SECÇÃO B.3: Preencher os dados do voo na linha 1.

No caso da prova decorrer em mais de que um voo utilizar a linha 2 para o 2º voo e caso aplicável a linha 3 para o 3º voo.

Voos adicionais preencher detalhes na SECÇÃO C.

"Hora início voo", "hora fim voo" e "tempo do voo", de acordo com as definições constantes em FCL.010.

"Total tempo de voo & Atgs" respetivamente o somatório dos tempos de voo e das aterragens (linhas 1+2+3), no caso de mais do que um voo realizado.

SECÇÃO B.4: Classificar de acordo com as "Normas de classificação" abaixo.

SECÇÃO B.5: Auto-explicativo.

Caso o candidato se recuse a assinar, o Examinador reportará o facto na Secção C.

A ANAC será informada com a maior brevidade possível com um breve reporte do ocorrido.

SECÇÃO B.6: Auto-explicativo.

Ao assinar o examinador atesta o cumprimento das declarações contidas nesta secção.

<u>Examinadores NÃO-ANAC</u>, terão de preencher o numero da versão do "*Examiner Differences Document*", após a sua consulta. **Não são permitidos quaisquer carimbos**, exceto Inspetor ANAC.

SECÇÃO B.7: Aplicável apenas no caso de simultaneamente à prova ocorrer <u>Supervisão ANAC</u>, <u>Avaliação de Competência de Examinador</u> ou <u>Sessão de Uniformização de Examinador</u>; nesse caso o Inspetor ANAC ou Examinador Sénior nomeado preenche e assina esta secção.

Ao assinar o examinador atesta o cumprimento das declarações contidas nesta secção.

Não são permitidos quaisquer carimbos, exceto Inspetor ANAC.

SECÇÃO C: Quaisquer comentários julgados necessários.

Itens reprovados serão aqui justificados.

Se espaço insuficiente, anexar página mencionando, data, tipo de prova, nomes e assinaturas do Examinador e Candidato.

SECÇÃO 1 to 6: Classificar cada item na coluna "APRV" (APROVADO) ou "REP" (REPROVADO), com rubrica/iniciais na caixa apropriada. Não avaliar com cruzes (X) ou visto (\sqrt{)}.

À discrição do FE, qualquer manobra ou procedimento da prova pode ser repetido uma vez pelo requerente. Nesse caso o FE, inscreverá o número "2" (indicando 2ª tentativa) junto à sua rubrica/iniciais na classificação do item.

De acordo com FCL.1030(b)(3)(ii), se um item foi reprovado, o examinador registará as razões para essa avaliação. A Secção C será utilizada para esse fim.

Normativos aplicáveis

AMC1 FCL.215(b) & (c) - Skill Test for PPL. FCL.235 - Prova de Perícia PPL. AMC2 FCL.235 - PPL(H) Skill Test.



ST PPL(H) - Prova de Perícia de Licença de Piloto Privado (Helicóptero)

<u>INSTRUÇÕES</u> NÃO IMPRIMIR, SALVO SE ESTRITAMENTE NECESSÁRIO

Tolerâncias na prova de voo

Altura voo normal em frente com emergência maior simulada voo estacionário em efeito de solo	± 200 pés
Rumo ou manutenção da rota com base em ajudas rádio voo normal em frente	
Velocidade descolagem e aproximaçãotodos os outros regimes de voo	•
Ground drift descolagem de voo estacionário em efeito de soloaterragem	•
O FE deverá ter em conta condições de turbulência e as qualidades	de manobra e performance do helicóptero utilizado.

Condução da prova

Um candidato de uma PPL deverá passar uma Prova de Perícia, para demonstrar a sua aptidão para executar, como PIC, na categoria de aeronave adequada, os procedimentos e manobras pertinentes com a competência adequada aos privilégios concedidos.

O candidato deverá ter recebido instrução de voo na mesma classe ou no mesmo tipo de aeronave a ser utilizada para a Prova de Perícia.

O candidato terá de pilotar a aeronave numa posição que lhe permita desempenhar funções de PIC e efectuar a Prova como se não estivesse presente nenhum outro membro da tripulação.

À discrição do FE, qualquer manobra ou procedimento da Prova pode ser repetido uma vez pelo requerente. Nesse caso o FE, inscreverá o número "2" (indicando 2ª tentativa) junto à sua rubrica/iniciais na classificação do item.

O FE pode interromper a Prova em qualquer altura caso considere que a demonstração de perícia de voo por parte do requerente exige uma repetição completa da Prova.

Caso o candidato decida interromper uma Prova de Perícia por motivos considerados inadequados pelo examinador de voo (FE), classificar "REPROVADO" na secção B.4. O candidato terá de repetir a Prova de Perícia na sua totalidade, utilizando-se nesse caso, um novo formulário. Caso a Prova seja interrompida por motivos considerados adequados pelo FE, apenas as secções não realizadas serão testadas num novo voo. Nesse caso o mesmo formulário será utilizado, completando-se os itens/secções em falta.

Normas de classificação

O candidato terá de obter aprovação em todas as secções pertinentes da Prova de Perícia. Nesse caso, classificar "APROVADO" na secção B.4.

A reprovação em qualquer item de uma secção implica a reprovação da secção.

De acordo com FCL.1030(b)(3)(ii), se um item foi reprovado, o examinador registará as razões para essa avaliação. A Secção C será utilizada para esse fim.

A reprovação em mais de uma secção obriga o requerente a repetir toda a Prova. Nesse caso, classificar "REPROVADO" na secção B.4.

Um requerente que **reprove em apenas uma secção** terá apenas de repetir a secção em que reprovou. Nesse caso, classificar "APROVADO PARCIALMENTE" na secção B.4.

A reprovação em qualquer secção na Prova de repetição, incluindo as secções nas quais foi obtida aprovação numa tentativa prévia, obriga o requerente a repetir toda a Prova.

A reprovação em todas as secções pertinentes da Prova em duas tentativas exige treino adicional.

NOTA: No caso de repetição da Prova (após um APROVADO PARCIALMENTE ou REPROVADO), terá de ser utilizado um novo formulário.

Os formulários das tentativas anteriores deverão ser entregues ao novo examinador e anexados ao novo formulário.